



PRC 109/20

PREFEITURA**www.pmsrs.mg.gov.br**

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015) E À REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **MARIA ANGÉLICA FERREIRA**.

REGISTRADA: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.184.646/0001-27, com sede a Rua São José, 382, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr.ª **GABRIELLA FERNANDES SIQUEIRA AROCA**, inscrito no CPF sob o N.º 079.481.706-85, e portador do RG N.º MG-18.960.350 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL N.º 4.854/2015) E À REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a negociação de valores do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 27.631,20** (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
001	32708	Telhas Cerâmicas Romana Tipo 2	MLR	34	R\$ 790,00	R\$ 1390,00	R\$ 600,00	R\$ 20.400,00
002	32704	Padrão Elétrico 110/40a - 4,5 Mt, Montado Com 4,5 Metros (padrão CEMIG)	UN	20	R\$ 322,00	R\$ 460,46	R\$ 138,46	R\$ 2.769,20
003	32705	Padrão Elétrico 110/40a - 7 Mt, Montado Com 7 Metros (padrão CEMIG)	UN	20	R\$ 485,00	R\$ 708,10	R\$ 223,10	R\$ 4.462,00
Total								R\$ 27.631,20

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 041/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 041/2020, firmada entre as partes em 15 de Julho de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, **01 MAR 2021**.

REGISTRADA:

x Gabriella Durand da Silva
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

Maria Ângela
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Lais Cristina
LAIS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Sabrina
SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03